

REPÚBLICA

Órgão do Partido Republicano Catarinense

ASSIGNATURA
Anno 35\$000
Semestre 18\$000
Exterior 60\$000

Redacção, Administração e Officinas
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA
Número do dia \$200
atacado \$300

O trabalho do sr. Adolpho Konder no Rio

O sr. vice-governador em exercício recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 14.

Houveram em longa conferência com o Ministro da Agricultura, a qual também assistiu o deputado Fúlvio Adorno, Figueiredo estabeleceu-se definitivamente em princípios do anno vindouro uma officina cénica em S. Francisco para analyse do mate exportado.

O Instituto do Mate entrará com a aparelhagem necessária avaliada em trinta contos e o governo federal fornecerá um tecnico.

Além dessa providencia, capital para a defesa da nossa herba, combinei com o ministro montar um campo de experimentação do linho e do trigo em S. Bento annexo administrativamente ao campo de sementeiras de Itajaí.

O Ministerio da Agricultura enviará ainda este mês um casal de porcos polissidos e um touro e uma vaca de raça holandesa para servir ás estações de monta mandadas pelo Estado.

Em janeiro ou fevereiro o Ministerio mandará um tecnico para encarregar-se de fazer no Estado um viveiro de plantas destinadas ao reflorestamento das zonas devastadas, fornecendo o governo estadual o necessário terreno e os trabalhadores indispensaveis ao serviço.

Estaremos assim em condições de attender a todos os pedidos da nossa lavoura.

Nesse viveiro tenciona ainda cultivar mudas de castoeiro para distribuição gratuita.

O campo sementeiro de Itajaí será praticamente transformado em estação de cultivo de canna de açúcar. Quanto ao posto de Lages terá nova orientação, mais consonante com seus fins na região a que se destina servir e assim provavelmente o posto será provido de reprodutores das raças limusine e charolais, admiravelmente adaptadas ás condições peculiares da pecuaria serrana.

Para as pastagens altas ao 1º planalto o Ministerio fornecerá reprodutores da raça suíça.

Foram cessar as medidas e providencias que hontem assentei com o ministro Lyra Castro em beneficio da nossa querida terra e da sua boa gente. Abraços affectuosos—Konder, governador.

Em resposta a exa. transmittiu ao sr. governador Adolpho Konder o despacho que reproduzimos a seguir:

Florianópolis, 15.
Causou-me enorme prazer o seu communicado de hontem relativo á conferencia com o ministro da Agricultura, da qual tantos benefictos resultarão em prol do nosso Estado, graças á firme e constante vontade do illustre amigo. Da sua opeatividade e prestigio depende o futuro grandioso de Santa Catharina.

Com as minhas calorosas felicitações envio cordial abraço. Walmar Ribeiro.

Carta do sr. ministro Victor Konder

Rio, 15. (A.) Radio

A Noticia no numero de hoje publica a seguinte carta:

«Presado amigo Candido Campos. Deu-me prazer a leitura do artigo com que me distinguio em 9 do corrente o seu prestigioso vespertino.

Sabe o distincto jornalista que entre os meus defeitos não figura a vaidade. Mas referencias assim enchem-me de orgulho, não tanto pelo immedicito louvor ás minhas attitudens administrativas, como pela solidariedade que testemunha á minha preocupação de valorizar as coisas do meu paiz, de bater-me como disse a A Noticia em expressiva epigraphie, pela defesa dos interesses da economia brasileira.

Applausos como o seu servem para dizer-me que não estou errado que não trahirei o programma de trabalho renovador da minha e nossa geração.

Valho-me da opportunidade para assegurar-lhe, mais uma vez, que sou um attento leitor de sua folha, das mais tradicionais e prestigiosas da nossa imprensa e que sempre leio com proveito para a minha orientação administrativa.

Abraços cordiais do amigo e admirador Victor Konder.

Palacio do governo

O sr. vice-governador em exercício Walmar Ribeiro, recebeu a seguinte communicação:

Manoás, 12.

Tenho a honra de communicar a v. exa. que nesta data transmitti ao exmo. dr. Ephigenio Ferreira Salles, presidente do Estado do Amazonas, o exercício desse elevado e honroso cargo, no qual me achava investido na qualidade de presidente da Assembléa Legislativa, a partir de 27 de março do corrente anno, em virtude de licença concedida.

Fago votos pela grandeza dessa unidade federativa e pela felicidade pessoal de v. exa.

Reitero protestos de estima e consideração. Attenciosas saudações. Monteiro Souza.

O sr. vice-governador em exercício, fez-se representar pelo seu ajudante de pessoa, 1º tenente Honorio Castro, no embarque dos sr. deputado Luiz de Vasconcellos, que seguiu para o Rio de Janeiro e professor Oreste Guimarães, para Curitiba, onde vai representar o Estado na Conferencia de Educação.

Officio honroso

O sr. coronel Marcos Konder, prático deputado do Congresso Representativo do Estado, e astado superintendente municipal, diz o "Itajaí", 11 distinguindo pelo Conselho Municipal de Joinville, com o seguinte e honroso officio que, mais uma vez pôs em destaque a personalidade inconfundível do nosso eminente amigo:

Joinville, 11 de novembro de 1927.

Exmo. sr. deputado Marcos Konder, d. d. superintendente municipal de Itajaí.

Tenho o prazer de communica-lar a v. exa. que em sessão ordinaria deste Conselho, da dia 7 do corrente, i. e. por indicação do Conselho de dr. Placido Gomes, deliberado por unanimidade de votos, que se officiasse a v. exa. nos seguintes termos: «O Conselho Municipal de Joinville, tendo em vista o valor nacional derivado pelo estudo das questões de interesse publico, frequentemente demonstrado desde o tempo em que vundes superintendente orientando a Administração desse Município e vos envolvido nos problemas economicos relativos ao Estado, tem a honra de apresentar a v. exa. os seus cumprimentos de patriótica consideração pelo ultimo dos vossos actos, na apresentação Concilios que apresentastes ao Congresso das Municipa-

lidades com as regras de Administração Municipal, assumindo de inextinguível valor a vida regulamentar dos Municipios e cujo theor esta Municipalidade acolhe com o mais sincero acatamento, certo como está de interpretar o pensamento de todos os municipes para a pratica inextinguível de um assentado regimen de ordem, de paz e trabalho. Servimo-nos da oportunidade para apresentar a v. exa. os protestos da nossa elevada estima e consideração. Saudos e gratidão. (Assinados): dr. Placido Gomes, presidente do Conselho de Joinville; dr. Sergio Nobrega, secretario».

Dr. Edmundo Moreira



O sr. presidente Washington Luis assignou decreto nomeado o sr. dr. Edmundo Moreira para exercer o cargo de procurador da Republica neste Estado.

A noticia dessa nomeação foi recebida com geral agrado.

O sr. dr. Edmundo Moreira que é um dos espiritos mais brilhantes da nova geração catarinense, vem reafirmando no exercicio da sua nobre profissão um alto senso juridico a par de uma cultura invulgar.

O seu invejavel circunscricao academica, assignado sempre com notas distinctas, foi uma inconfundível demonstração da sua força de vontade e do seu talento.

Por motivo da sua acertada nomeação o sr. dr. Edmundo Moreira tem sido muito felicitado.

S. s. recebeu, hontem, os seguintes telegrammas:

Rio, 14.

Affectuosos parabens.—Epitacio Pessoa.

Rio, 14.

Acceite os meus parabens pela sua nomeação para procurador da Republica. Abraços.—Alcides.

Rio, 14.

Um grande abraço pela justissima nomeação: Luis Gallatti.

Rio, 14.

Felicitos-vos pela acertada nomeação do cargo de procurador da Republica nessa secção. A. Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica.

Noticias de Curitiba

CONFERENCIA DE EDUCAÇÃO

Curitiba, 15 (Republica).

Chagou e dr. Raul Bittencourt que representará o Estado do Rio Grande do Sul no Congresso de Educação.

EMBAIXADA ACADEMICA

Anasão, seguirá para essa capital a embaixada academica que terá como presidente Gaspar Velloso; secretario, José Mansur; thesoureiro, Alceu Faria. Acompanhará os estudantes a sua rainha senhorinha Rosinha Machado Lima.

Seguirão na caravana os senhores Ivo Guillou, Fernando O'Donnell, Flavio Tavares, Guilherme Ribeiro, Americo Goergen, Orlando Goldner, Ernesto Sobole, Omar Motz, Amarty Athayde, Ney Faria, Oscar Motz, Venancio Couto, Raul Nogueira, Sylvio Linhares, Aristides Athayde, David Oliveira, Raul Brand e Amor Pinho.

Collação de grão

Consoante ao que unificamos realtionei terça-feira, no Collegio Sagrado Coração de Jesus, com toda solemnidade, o acto da collação de grão das turmas de normalistas e complementares, que acabam de terminar o curso aquelle acreditado estabelecimento de ensino.

As 10 horas, com a presença dos altos authorities, teve inicio a festa, com a execução do seguinte programma:

Hymno a Escola, cantado por todas as alunas.

Despedida das secundaristas e discursos feitos pela senhorinha Joazeira Brandão.

Sonhadas ás diplomadas da Escola Complementar, pela senhorinha Roberta Vieira de Souza.

Hymno da despedida.

Um soldado das pel. sr. tenente João Marinho, ajudante de ordens do sr. vice-governador em exercício Walmar Ribeiro, feita a entrega dos diplomas.

Na ocasião de receberem o diploma as novas professoras recebiam os parabens do sr. representante do sr. vice-governador em exercício e de sua exa. o sr. archiepiscopo metropolitano e sandadas por uma salva de palmas da numerosa assistência.

Após fez uso da palavra a diplomada pelo curso normal e metropolitano da turma senhorinha Maria da Conceição Carneiro, que fez o seguinte discurso:

Exmo. reverendissimo sr. archiepiscopo metropolitano, exmo. representante do sr. dr. Walmar Ribeiro, muito digno substituto do exmo. sr. dr. Adolpho Konder, governador do Estado, authorities, cara directora, professoras, collegas.

Estouns chegado a um desses momentos que fazem vibrar todas as cordas da alma, um misto de alegria e de tristeza: a nossa festa de formatura. Ao ser escolhida como oradora official da minha turma, só pude ver neste despojo das collegas um desejo leal e sincero, um desejo que cumpre com satisfação, embora seja apagada e sem calor a minha palavra. Satisfazendo-las a vontade, dirijome em primeiro lugar ao exmo. sr. Archiepiscopo, que, accitando gentilmente o convite para ser nosso padrinho, só nos deu motivo de grande honra e penhorados agradecimentos. Tenho tambem um gesto de gratidão para com as pessoas que se dedicaram ao bem commum deste estabelecimento, principalmente na época dos exames, para os distinguissimos homenageados, e para com todos que nos honraram com sua presença.

Eis que chegam ao termino da nossa labuta escolar, ao momento em que nós é tido colher os frutos da victoria. A saudade nos faz lançar um saudoso olhar para o passado, para esse passado que com a sua lembrança, nos fará bater mais apressado o coração.

Desde o habitar das primeiras letras, para umas, ha varios annos, para outras: ha tres annos, talvez, para outras mais, que recebemos, neste Collegio, o ensino edificante de devotas e extremas mestras. A este estabelecimento, ás minhas finnas de quem o guia, aos cuidados das professoras queridas, devemos em grande parte o nosso jubilo actual. Quantas e quantas vezes, nas occasões de maior desalento e por consequente menor consolo, não foram os conselhos desinteressados e ternos de tão zelosas irmãs que nos reconduziram a uma esperança divina, a um pensar mais sensato?...

E de minha gratidão não posso devedora á nossa digna e prezada professora da lingua vernacula, D. Edesda Aducci?

Nem sempre é recto o caminho, nem sempre é seguro o atalho, por isso, agora, que deixamos com a nossa partida tão dedicadas amigas, mais sentimos, mais nos custa a se-

paração! E em vista de nossa gratidão para com ellas, esqueçamos a pequenas maguas, esqueçamos os dias plenos de um estudo ás vezes fatigante, para dizermos palavras que falem da nossa filial gratidão. Que Deus sempre ampare e auxilie esta casa e a nós ajude no cumprimento de tão delicadas conselhos e advertencias, nunca esqueceremos o nosso dever, que, para commoção, caros ex-professores, consistirá, á nossa estima a gratidão. Seréis recompensados somente por aquelle que melhor paga, que melhor reconhece as intenções!

L. hoje, que vemos terminada a nossa vida de estudantes, hoje, que a alegria de rever os nossos lares, nos invade a alma clara também o nosso coração por este abrigio que sempre nos deu, em breve, que nunca mais teremos de esquecer, e, mais vezes esqueceremos, irmãs e collegas, eis nossa promessa, e os labios não mentem na hora da partida...

Collegas, vós que estais proximas ao vosso fim, continue o estudo; e vós que hoje terminaes o vosso curso complementar, avante! mais alguns annos e chegareis ao dia para vós igual ao nosso! Sede fortes, sede irreprezíveis, accendendo a instrução que aqui sempre é ministrada.

Precisa a nossa patria de almas generosas, devolvidas á santa causa do bem e do saber! Nós iremos tirar das trevas os espiritos infantes, instruindo não só as crianças das cidades, não só os que a fortuna favorece, simo tambem o pequeno, ao ignorante das serras da nossa terra. A instrução precisa brago; sejamos um auxilio, um apoio forte a esses brago; estude, estude com ardeor e affecto, estude com affino para o bem intellectual do nosso paiz. Estudae, porque estudeis, porque deveis, porque o paiz sabe de vós, porque a saudade! Que missão é tão nobre como a de fazer abrir o bolso das intelligencias infantis, em bellas roças, que servirão para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

—Aqui ficarei e nós partiremos. Partiremos, mas aqui ficará o mais entranhado e forte elo, a mais firme e verdadeira ligação que nos uniu: a saudade! A saudade, esta bella e enigmatica palavra que tanto traça enigmatica palavra que tanto traça, que servirá para engrandecer a nossa patria? Pelo esforço, pela nossa vontade, pelo nosso empenho, faremos animar pelas crianças o que se chama saber.

Exames

GYMNASIO CATHARINENSE

De Algebra. — Abdon Nogueira, 6; Alfonso Trompowsky, 6; Antonio Gomes de Castro, 6; Antonio Antunes de Souza, 7; Antonio Gonçalves Penna, 8; Caetano Costa Junior, 8; Carlos de Moraes Lima, 8; Carlos Edgar Moritz, 4; Dino Gorini, 8; Eno Stein Pereira, 4; Francisco Göttsch, 8; Francisco Homem de Mello, 8; Hans Herbert Collin, 10; José Rühlund, 7; Julio Paulino Tietzmann, 8; Juvenal de Souza Freitas, 6; Leoberto Luis Leal, 6; Lino José Gonçalves, 10; José Navarro Lima, 7; Maris Malburg, 4; Polydoro Oliveira Santiago, 9; Regina Amelia Konder, 8; Rogério da Costa Pereira, 4; Raul Vanorio da Silva, 5; Waldemar Gomes de Castro, 8; Walter Fernandes, 4; Yvan de Almeida Cordeiro, 8; Ulysses Lemos Torres, 5. Reprovados: 3.

De Choroграфия (última turma). — João Costa Netto, 10; José Seraphim Antunes, 8; Moacyr Martins, 8; Paulo Mayerle Junior, 8; Rolf Max Clia, 8; Maria Luiza Konder, 8; Edgar Nicolau Bley, 7; Francisco Luis Andrade, 7; Herminio Paim Palma, 7; Lincoln Rolim Magalhães, 7; Romeu Sebastião Neves, 7; Seralim Enos Bertasso, 7; Centro Luiz Martins, 6; João Ribes Ramos, 6; Newton Cunha Degrazi, 6; Walter Egon Fleischmann, 6; Moema Altenburg Brasil, 6; Lúcio Donnellis Macedo, 5; Raul Ewilio Bley, 5; Roland Ronaux, 5; Ruy Cesar Feuerchutte, 5; Maria Francisca Fagundes, 5; Erich Gostmann, 4; Zutter, 4; Eurico Cont, 4; Fernando Luis Rodrigues, 4; Flavio B. Souza, 4; Martin Schenini Aranha, 4; Octavio Rosa Filho, 4; Paulo Acosta Rodrigues, 4; Sylvio Lybo Santiago, 4; Dinorah dos Reis Garcia, 4; Diva da Costa Nabão, 4; Julieta Palumbo Bran, 4; Volanda K. der Fleischmann. Reprovados: 5.

Exame de preparatórios: — Reprovados: 2.

Phisica e Química. — Adherbal Ramos da Silva, 4; Antonio Hatos de Araujo, 4; Antonio Cavour Almeida Filho, 6; Antonio Dib Massi, 5; Antonio Zumbach da Silva, 7; Aristoteles Besson, 4; Armando Simone Pereira, 6; Edgar da Costa Campos, 4; Euclides Felix de Souza, 4; Ildelonso Gerundo, 7; Jorge Felix de Souza, 8; José Gomes de Castro, 6; Mario Greenhalz Cabral, 4; Newton Macha de Vieira, 8; Ricardo Oliveira Freitas, 8; Roberto João Medeiros, 4. Reprovados: 3.

Historia Universal (6º anno). — Abdon Nogueira, 4; Alfonso Trompowsky, 6; Alpheu Tolentino da Souza, 5; Antonio Gomes de Castro, 7; Antonio Antunes de Souza, 6; Antonio Gonçalves Penna, 6; Caetano Costa Junior, 8; Carlos de Moraes Lima, 4; Carlos Edgar Moritz, 4; Celso Ramos Branco, 6; Dino Gorini, 7; Eno Stein Ferreira, 4; Francisco Göttsch, 7; Francisco Homem de Mello, 6; Hans Herbert Collin, 10; José Navarro Lima, 4; José Rühlund, 8; Julio Paulino Tietzmann, 8; Leoberto Luis Leal, 6; Lino José Gonçalves, 8; Maria Malburg, 4; Polydoro Oliveira Santiago, 6; Regina Amelia Konder, 8; Rogério da Costa Pereira, 8; Raul Vanorio da Silva, 4; Ulysses Lemos Torres, 8; Walter Fernandes, 6; Yvan de Almeida Cordeiro, 6; Waldemar Gomes de Castro, 6. Reprovados: 2.

Não se deve illudir por annuncios bombásticos. — Perguntar-te a que pagaram premios este moço? A Empresa Catharinense de Sorteios Limitada publica mensalmente os premios que pagaria.

SOCIAES

NATALIJOES

Acacia Moreira. — Ainda por motivo do seu aniversario, recebeu o sr. deputado Acacia Moreira mais os seguintes telegrammas e visitas de cumprimentos:

Florianopolis: — Vice-governador Walmar Ribeiro, recatativo da Fazenda Henrique Fontes e do Interior Cid Campos, desembarcadores Medeiros Filho e Tavares Sobrinho, juiz federal Henrique Lemos, juiz substituto Fernando Caldeira, desembargador Toledo Piza, Americo Nunes Ayres Gama, Gomes Ramagem e Eiro Torres, arcebispo d. Joaquim D. de Oliveira, Carlos Hoepke, dr. W. Hoffmann, dr. Oscar Ramos, presidente do Conselho Balcão Vianna, deputado federal Vidal Ramos, juiz da 1ª Vara Alfredo Trompowsky, comandante Lopes Vieira, desembargador Pedro Silva, superintendente Walter Blum, diretor de Hygiene Carlos Corvia, Antonio Amstul, diretor de Obras Publicas Haroldo Pedreira, diretor do Gymnasio Catharinense, diretor do Interior Eliseo Fragoso, Eduardo Hora, chefe do Distrito Telegraphico Euripedes Porto, encarregado da Estação Telegraphica Alvaro Lima, José Guilhon, Tecedor da Estação Telegraphica, dr. Luis Gualberto, dr. Ferreira Bastos, diretor do Theatro Pedro Cunha, inspector d'Alfandega Abdon Arroxellis, Herculanio de Freitas, José Simas, dr. Fernando Wendhausen, Mustapha G. e Silva, dr. A. Araújo e familia, Edmundo Faria, general Alileu Pires, Paulo Schlemper. (Continuará)

Defuncto, hoje, a data natalicia da menina Aldinha, filha do saudoso estadista catharinense dr. Heroldo Luz.

Cercoada dos carinhos extremos de sua exma. familia, Aldinha que tanto se deixava estalar pela vivacidade do seu espirito, receberá, hoje, das suas amiguinhas muitas felicitações.

Transcorre, hoje, o aniversario da exma. sra. d. Ida Moura Coelho, esposa do sr. Antonio Coelho, commerciante desta praça.

Deoocor, hoje, o aniversario da exma. sra. d. Rosilda Souza, esposa do sr. major Antonio J. de Souza, ex-commandante do 14º B. C. e actualmente em Minas Geraes.

Aniversaria, sr. hoje, o sr. pharmaceutico Henrique Bruggemann, leste da Escola Normal e do Instituto Polytechnico. Muito bemqueto no nosso meio social, o aniversariante será bastante felicitado.

Fazem annos hoje a senhorinha Tilda, filha do sr. Philomeno da Costa Arianes, mt-director do Theatro do Estado e encarregado do expediente da secretaria da Fazenda.

o sr. Odilon M. Porto; o sr. Agrippino Souza.

CONTRACTO DE CASAMENTO Com a senhorinha Oswaldina Cimraco, filha do sr. Est. van Cimaço, contractante de estradas, contracto o casamento o sr. Gualberto Senna, funcionario dos Telegraphos.

BOSPEDES E VIAJANTES

Prof. Orestes Guimarães. — A bordo do Itajuba, seguiu ontem, para Curitiba, onde vai representar o nosso Estado na Conferencia de Educação o sr. prof. Orestes Guimarães.

Ao se embarcar effectuado na Ponte da Praia da Fôrça, compareceram o sr. 1º tenente Honório Castro, ajudante de pessoa do sr. vice-governador em exercicio, Walmar Ribeiro; secretario do Interior Cid Campos, director da Instrução Manoel Costa, inspector escolar Luis

200:000\$000 PARA NATAL

22 de Dezembro de 1927

Loteria do Estado de Santa Catharina

Plano TT

15 Milhares — 2.000 prem.os
15.000 bilhetes a 35\$000
menos 25 por cento
75 por cento em premios

Premios

1 premio de	200 000\$
1 " "	20 000\$
1 " "	5 000\$
2 premios de	2 000\$
1 " "	1 000\$
14 " "	500\$
75 " "	250\$
1150 " "	75\$
750 prem. 2. U. A. dos 5 primeiros premios a	70\$

2000 premios no total de Rs. 395.750\$
Os bilhetes são divididos em decimos de rs. 35\$000

Havendo repetição nos dois ultimos algarismos dos primeiros cinco premios passarão aos numeros immediatamente superiores.

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

ADMINISTRAÇÃO: PRAÇA 15 DE NOVENO

Florianopolis

Habilitem-se !

Trindade, amigos e o representante desta diaria.

Deputado Luiz Vasconcellos. — Passagiero do Itajuba, seguiu hontem, para o Rio de Janeiro, em companhia de sua exma. familia o sr. deputado estadual Luiz de Vasconcellos.

Ao bota fora de "a", que se realizou na ponte da Praia da Fôrça, compareceram os srs. 1º tenente Honório Castro, ajudante de pessoa do sr. vice-governador em exercicio Walmar Ribeiro; secretario do Interior Cid Campos, director da Instrução Manoel Costa, o representante desta folha e varias outras pessoas.

Dr. Nicolau Pedreira. — Acompanhado de sua filha senhorinha Moza, regressou hontem, do sul do Estado, o sr. dr. Nicolau Pedreira.

Dr. Alcino Fonseca. — Chegou hontem, da cidade de Laguna, o sr. dr. Alcino Fonseca.

Jacob Tavares. — Regressou, hontem, para a cidade de Tijucas, onde é superintendente municipal, o sr. Jacob Tavares.

Dr. Mauro Sestini. — De sua viagem ao sul do Estado, regressou hontem, no Maz, o sr. dr. Mauro Sestini, consual italiano, que foi visitar as colonias italianas.

Acha-se, nesta ospital, vindo da Laguna, o sr. Antonio Bessa, director-gerente do nosso colliga O Albor, que se publica naquella cidade.

A bordo do Carl Hoepke, segue hoje, para a cidade de Santos, acompanhado de seus filhos a exma. sra. d. Cór. Linhares Blandy, esposa do sr. Julio Blandy, gerente da General Motor de S. Paulo.

Chegou da cidade de Laguna, o sr. Ismael Souza, funcionario estadual, aposentado.

Regressou do sul do Estado o sr. Patricio Caldeira, viajante commercial.

Para a cidade de Itajaty, segue hoje, o sr. Alvaro Dias de Lima, do commercio desta praça.

Regressou, ante-hontem, de Lagoa, o sr. Victor Rosa, representante da firma commercial Hoepke & Cia.

Cap. Virgilio Dias. — Para Porto União, segue hoje, o sr. capitão da Força Publica Virgilio E. Dias.

Seguem, hoje, para Itajaty, onde vão passar as férias escolares, as senhorinhas Maria Luiza Muller Gama, professora do Grupo Escolar Silveira de Souza; Alina e o jovem Clovis, filhos do sr. desembargador Ayres Gama. Em sua companhia, vai também a senhorinha Maria Mathilde Muller.

Visitas. — Deu-nos o prazer de sua visita o revmo. padre Mario Silva, que depará regresso de um breve para o Rio de Janeiro.

NOTAS RELIGIOSAS. — Congregação Mariana. — Na sala das Conferencias da Catho-

Governo do Estado

Actos do Governador

MES DE DEZEMBRO

Dia 14
DECRETO N. 56 — O dr. Walmar Ribeiro Branco, v.c. governador, no exercicio do cargo de governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, de accordo com a autorização que lhe confere a letra R, do art. 15, da Lei n. 1526, de 6 de novembro de 1926, e attendendo ao que, por intermedio d. Secretaria da Fazenda, Viagem, Obras Publicas e Agricultura, expôs o director do Thassouro do Estado.

DECRETA:
Art'go unico. — Ficam abertos as sub-consguações "Remuneração aos agentes fiscaes, etc." e "Remuneração aos chefes dos postos fiscaes, os creditos supplementares de cinquenta contos de réis — (50-000\$000) e quarenta contos de réis (40-000\$000) do Palacio do Governo em Florianopolis, 14 de dezembro de 1927.

DR. WALMAR RIBEIRO BRANCO
Henrique da Silva Fontes

Secretaria do Interior e Justiça

MES DE DEZEMBRO

Dia 6
PORTARIA. — (*) O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa

catarina, no uso das suas attribuições, resolve dispensar: 4º — scripturario de Theouro do Estado Nazareno de Silva Simas das funcções de official de gabinete desta secretaria, de modo a recolher-se a quella repartição Communiqua-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 6 de dezembro de 1927.

Cid Campos

(*) Reproduzidos por ter sahido com correções

MES DE NOVENO

Requerimentos despachados

Dia 16

Dario Jeremias Ourique. — Achiando-se empenhada a Aspeza, pague-se a quantia de quarenta e quatro mil e setecentos réis (44\$809), a vista das informações de Jacques Schwelison, A. Director do Interior e Justiça para informar.

Dr. Adalberto Baliani. — Mor, juiz de Direito de S. José. Depois de convenientemente empenhada a despezo pague-se a quantia de quinhentos e doze mil réis (52\$800), de acordo com as informações de Dario Jeremias Ourique. Pague-se informações ao Thassouro.

Edeltraute Riedger, professora publica de Salto do Norte. — Helena Taelkja, professora do Grupo Escolar "Hercules". Como requer.

Olga Carvalho, 117\$500; Lúcio Medeiros, 88\$100; Eliana Figueiredo, Maria O. M. Chiodes Souza e Celeste Arantes, 81\$500; Carmen de Oliveira e Juvenilha Bento, 64\$400; M. do Conceição Costa, 61\$400; Alceste Barão, 46\$400; Agnês Barão, 14\$000; e Sylvia Gouvêa, 40\$000.

O revmo. padre Nicolau Gesinge, cura da Cathedra recebendo o resultado dos portulos colhidos, externos polavras muito carinhosas, sua gratidão ao valioso curso das "Filhas de Maria" para a conclusão das obras Capella do Santissimo Sacramento.

Exposição de pintura. — srs. professor Joaquim Margal e de Acery Margarede inauguraram, hontem, no salão "Congresso Lagunense", Laguna, a exposição dos quadros de pintura.

Precisa-se de uma empregada. Tratar rua Blumenau n. 7.

Mundo Escolar

Exposições

Na escola publica mista cidade de São José, regida por professora Basileise de Carvalho Ramos, ache-se a actual exposição dos trabalhos escolares, que constam de desenhos a crayon, cartographicos, trabalhos de agulha, etc., que evidenciam o aproveitamento dos alumnos e os esforços da senhorinha professora e da incansavel auxiliar sra. d. Alina Silva. 1º try.

A exposição tem sido muito visitada, principalmente pelas mães dos alumnos.

BOM PRESENTE DE NATAL É UMA CADERNETA DO Credito Mutuo Predial

GOVERNO MUNICIPAL

Lei n. 398, de 10 de novembro de 1927

Orçamento a receita e fixando a despesa para o exercício de 1928.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

O dr. Heitor Blum, Superintendente Municipal de Florianópolis.

Art. 1.º—A receita do município de Florianópolis é ordenada para o exercício de 1928, em Rs. 711.000\$000 a saber:

I.—*Receita ordinária*

1.º—Cobrança da dívida activa	20.000\$000
2.º—Imposto predial urbano	230.000\$000
3.º—Idem sobre gado abatido	20.000\$000
4.º—Idem de abertura e continuação de negócios	140.000\$000
5.º—Idem sobre ambulantes	10.000\$000
6.º—Idem de veículos	15.000\$000
7.º—Idem de aferição de pesos e medidas	7.000\$000
8.º—Idem de publicidade	1.000\$000
9.º—Idem de viagem rural	7.000\$000

10.º—Rendas diversas:	
a) Taxa de quitação ou certidão negativa	500\$000
b) Idem de expediente	500\$000
c) Emolumentos de buscas, certidões e averbações	500\$000
d) Renda dos cemitérios	3.000\$000
e) Taxa de contratos	500\$000
f) Multas por infração de posturas	500\$000
g) Idem por mora de pagamento	500\$000
h) Taxa de reconstrução e arrendamento de prédios	1.000\$000
i) Rendas extraordinárias	2.000\$000

II.—*Rendas patrimoniaes e industriaes*

1.º—Laudemios	10.000\$000
2.º—Renda do Mercado	80.000\$000
3.º—Taxa sanitária para a remoção do lixo	45.000\$000
4.º—Idem de calcamento e meio fio	10.000\$000

III.—*Receita eventual*

1.º—Produto de empre-timos	50.000\$000
2.º—Auxílios diversos	20.000\$000

IV.—*Receita com applicação especial*

Taxa de cas de accordo com a Lei n. 1380, de 22 de Setembro de 1927, do Estado	15.000\$000
--	-------------

Somma Rs.

711.000\$000

Art. 2.º—A despesa do Município de Florianópolis é fixada para o exercício de 1928, em Rs. 711.000\$000 e será applicada do seguinte modo:

I.—*Administração*

1.º—Conselho Municipal	
I—Vencimentos do Director Secretario	6.000\$
II—Idem do porteiro-continuo (addido)	2.520\$
III—Expediente	2.400\$
11.280\$000	
2.º—Superintendencia Municipal	
I—Vencimentos do Superintendente	12.000\$
II—Representação	6.000\$
III—Vencimentos do official de Gabinete em comissão	3.600\$
Vencimentos do Servente	1.920\$
23.520\$000	
3.º—Secretaria	
I—Vencimentos do Secretario	6.360\$
II—Idem de um 1.º escriptuario	4.800\$
III—Idem de uma dactylographa	1.800\$
IV—Idem de um Porteiro	3.120\$
V—Idem de um Servente	1.920\$
18.000\$000	
4.º—Thesouraria	
I—Vencimentos do Theoureiro	6.360\$
II—Quebras ao mesmo	1.200\$
III—Vencimentos de dois segundos escriptuarios	9.120\$
IV—Idem de um terceiro escriptuario	3.120\$
19.800\$000	

5.º—Intendencias districtaes	
I—Auxilio ao Intendente da Trindade	600\$
II—Idem aos da Lagoa, Rio Vermelho e Ribeirão a 40\$ por mez a cada um	1.440\$
III—Idem aos do Saco dos Limões, S. Antonio e Camasvieiras a 30\$ por mez cada um	1.080\$
3.120\$000	
II.— <i>Fiscalização</i>	
§ Unico.—Fiscalização	
I—Vencimentos do fiscal geral	4.320\$
II—Idem de um fiscal montado	2.520\$
III—Transporte para o mesmo	720\$000
IV—Idem de dois guardas fiscaes	5.040\$
12.600\$000	

III.— <i>Juros, amortização e exercicios findos</i>	
§ Unico.—Dívida passiva	
I—Juros e resgate de apolices	70.000\$
II—Juros e resgate de títulos	10.000\$
III—Juros contractuales	8.000\$
IV—Juros e amortização de outras dividas	50.000\$
22.000\$	
N.—Exercicios findos	160.000\$000

IV.— <i>Instrução Publica</i>	
§ Unico.—Escolas e subvenções	
I—Vencimentos de 21 professores a 100\$ por mez a cada um	25.200\$
II—Acquisição de material escolar	2.000\$
III—Subvenção á Escola Complementar	3.600\$
IV—Idem ao Instituto Polytechnico	1.200\$
N.—Idem á Escola de São José	600\$
32.600\$000	

V.— <i>Assistencia Publica</i>	
I—Subvenção á Maternidade	2.400\$
II—Idem ao Asylo Irmao Joaquin	1.000\$
III—Idem ao Asylo de Orphãos	1.000\$

IV—Enterramento de indigentes	4.000\$
V—Auxilio á Chefatura de Policia para a mendicancia	600\$
9.000\$000	

VI.—*Expediente*

§ Unico.—Expediente da Superintendencia	
I—Compra de material de expediente	5.000\$
II—Telegrammas e portes do correio	400\$
III—Assignaturas de jornaes e outras publicações	1.144\$
IV—Subvenção ao jornal «Republica» pela publicação do expediente	3.600\$
V—Impressão de Relatorios, collecções de leis e outras	2.300\$
VI—Iluminação dos proprios municipaes	6.000\$
18.144\$000	

VII.—*Cemiterios publicos*

§ 1.º—Cemiterio de Florianópolis (fechado)	
I—Gratificação ao zelador	2.160\$
II—Idem a um servente	1.056\$
3.816\$000	
2.º—Cemiterio de Itacorubi	
I—Vencimentos do administrador	3.360\$
II—Auxilio para condução	720\$
III—Vencimentos a tres serventes	5.400\$
IV—Proseguimento da construção do cemiterio	24.000\$
33.480\$000	
3.º—Cemiterios dos districtos	
I—Dois administradores dos cemiterios da Praia dos Ingleses e Rio Tavares, a 25\$ por mez a cada um	625\$
II—Coveiro do cemiterio da Trindade	720\$
III—Idem, idem, da Lagoa	600\$
IV—Quatro coveiros dos demais cemiterios a 35\$ por mez a cada um	1.580\$
3.600\$000	

§ 4.º—Material para os cemiterios	
I—Acquisição de material	1.000\$
II—Compra de terreno para augmento dos cemiterios dos districtos, construção de muros e conservação	4.000\$
4.000\$000	

VIII.—*Despesas dos serviços industriaes*

§ 1.º—Mercado	
I—Vencimentos do administrador	4.320\$
II—Idem de um auxiliar (addido)	1.800\$
III—Idem de um guarda	1.800\$
IV—Gratificação a dois varredores	2.400\$
V—Acquisição de material	400\$
VI—Augmento do Mercado	70.000\$
80.720\$000	
2.º—Varrição, capinação e irrigação das ruas e praças e remoção do lixo da cidade	
I—Diarias ao administrador do serviço	2.400\$
II—Idem de 78000 a um capataz	2.520\$
III—Idem de 48000 a oito varredores	11.520\$
IV—Idem de 78000 a tres chauffeurs	7.500\$
V—Diarias de 48000 a 5 carroceiros	7.200\$
VI—Idem de 48000 a dois fornecedores	2.880\$
VII—Compra de animais, forragens, correas, vassouras e ferramentais	8.000\$
VIII—Augmento de material rodante	8.000\$
IX—Acquisição de gasolina, lubrificante, renovação de peças e concertos dos auto-caminhões	8.000\$
X—Concerto e conservação das carroças e limpeza e reparos no Forno de Crenação	2.000\$
60.020\$000	

IX.—*Despesas eventuaes*

§ Unico.—Eventuaes	
I—Auxilio para a estatua do dr. Hercilio Luz, primeira amidade	5.000\$
II—Idem para as despesas com o Congresso de Geographia	5.000\$
III—Diversas	10.000\$
20.000\$000	
X.— <i>Despesas judicias</i>	
§ Unico.—Cobrança da dívida activa	
XI.— <i>Obras publicas e desapropriações</i>	
§ 1.º—Secção de Obras Publicas	
I—Vencimentos do Chefe de Secção	6.000\$
II—Diarias a um auxiliar	3.000\$
III—Idem de um apontador	2.520\$
IV—Idem de dois ajudantes	2.400\$
V—Idem de um encarregado dos serviços de ruas, jardins e estradas	2.400\$
VI—Idem de um jardineiro	2.880\$
VII—Idem de 58000 a 6 guardas serventes para tratamento dos jardins e arborização	10.800\$
VIII—Acquisição de ferramentais, madeiras para bancos e gradis, tinta e outro material, inclusive diaria de 68000 a um trabalhador para factura de bancos, gradis, pintura e concertos dos mesmos	6.000\$
IX—Diarias de 78000 a 2 chauffeurs	5.040\$
X—Compra de gasolina, lubrificantes, peças, concertos e conservação dos autos	15.260\$
56.300\$000	

2.º—Ruas, estradas, pontes e boeiros	
I—Conservação das ruas e praças não calçadas e estradas, abertura de novas ruas e estradas, construções de boeiros, reconstrução, concertos e conservação dos existentes. Pessoal e material	60.000\$000
§ 3.º—Calcamento da cidade	
I—Calcamento a paralelepipedos	40.000\$000
§ 4.º—Desapropriações	
I—Desapropriações de prédios para	

alargamento de ruas e praças e para qualquer outra utilidade publica	20.000\$000
--	-------------

XII.—Despesa com applicação especial

§ Unico.—Reconstrução do Caes

1.—Reconstrução do Caes e calcamento das ruas adjacentes

15.000\$000

Somma Rs.

711.000\$000

Disposições gerais

Art. 3.º—O contribuinte que não pagar o imposto devido dentro das épocas marcadas em lei, ficará onerado com a multa de 5% no primeiro mez immediato ao da cobrança e mais 10% no segundo mez, sendo feita a cobrança eventivamente no mez seguinte.

Art. 4.º—O imposto sobre ambulantes será pago no mez de Janeiro de cada anno, ou no caso de novo collectado no mez em que principiar o negocio.

Art. 5.º—As alterações que forem feitas nos impostos, por occasião dos lançamentos e das revisões annuaes, serão avisadas aos contribuintes por via postal ou por meio de editaes publicados pela imprensa.

Paraphrasso unico. Os contribuintes que não se conformarem com o lançamento, poderão recorrer para o Superintendente Municipal no prazo de quinze dias, a contar da data da carta que do numero do jornal em que for publicado o lançamento.

Art. 6.º—Os estabelecimentos commerciaes dos districtos gozam de 10% de abatimento sobre os respectivos impostos, excepto o que recahir sobre alcool.

Art. 7.º—Ninguém poderá instalar estabelecimentos de commercio ou industria sem previo requerimento solicitando licença do Superintendente Municipal, que examinará as condições do estabelecimento sob o ponto de vista da saúde publica e hygiene social.

Paraphrasso unico. Aos contraventores desta disposição será applicada a multa de 50% a 200\$000.

Art. 8.º—É prohibida em qualquer dos compartimentos do Mercado a venda ou deposito de fogos de artifício, polvorina, gázolina e dynamite, sob pena de multa de 50% a 300\$000.

Art. 9.º—É prohibido vender ou depositar nos compartimentos do Mercado destinados á venda de carne quaesquer generos extranhos a esse ramo de commercio, sob pena de multa de 40\$000 a 100\$000.

Art. 10.—O Superintendente Municipal poderá abrir creditos supplementares para cobrir a deficiência das verbas votadas na presente lei.

Art. 11.—Fica estabelecida a taxa de 200 (duzentos réis) por volume até 60 (sessenta) kilos, para ser depositado no edificio do Mercado para as feiras semanaes, sendo a cobrança feita no acto da entrada dos volumes. Os volumes de mais de 60 (sessenta) kilos, pagarão \$400 (quatrocentos réis), excepto barris contendo aguardente que pagarão a taxa de 18000 (um mil réis).

Paraphrasso unico. A familia de maudioca pagará por sacco \$200 (duzentos réis) e por meio sacco \$100 (cem réis).

Art. 12.—Os lavradores e creadores que expuzerem exclusivamente os productos de suas lavouras, criações, criação, etc., nas immedições do Mercado e respectivas praias, não pagarão imposto algum.

Art. 13.—Os chalets, guichets e compartimentos do Mercado serão alugados pelos preços constantes da Tabela C e só poderão ser transferidos mediante licença requerida ao Superintendente Municipal.

Art. 14.—Os saldos que se verificarem serão applicados em obras publicas ou pagamentos das diversas dividas, em partes iguaes.

Art. 15.—O quadro dos funcionarios e diaristas é o constante da tabella A, não podendo ser augmentado, nem pela verba «Eventuaes» serem pagos quaesquer vencimentos, ordenados ou diarias.

Art. 16.—Para auxiliar as hermas de Luiz Delfino e Victor Meirelles, que se pretende erigir em logradouros publicos desta Capital, fica o Superintendente Municipal autorizado a abrir o credito de dois contos de réis (2.000\$000).

Art. 17.—Fica o Superintendente Municipal autorizado, a contratar com pessoa idonea e de sua confiança o lançamento dos impostos, correndo a respectiva despesa por conta da verba «Eventuaes».

Art. 18.—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Superintendente Municipal de Florianópolis, 10 de novembro de 1927.

Heitor Blum
João Baptista Peixoto.

TABELLA A

Licença de abertura e continuação de negocios

Açougue fóra do Mercado	300\$000
Advogado domiciliado no município	120\$000
Idem, não domiciliado no município	150\$000
Amstras nas salas annexas nos hotéis	600\$000
Idem, em prédios separados dos hotéis	100\$000
Agente ou agencia de jornaes e outras publicações	300\$000
Idem, idem, annexa	4\$000
Idem, ou escriptorio, de poules de corrida no prado	800\$000
Idem, idem, idem, fóra do prado	200\$000
Idem, ou agencias ou agenciador de Companhia de Seguros de Vida, estrangeira ou de outro Estado, operando neste município	400\$000
Idem, idem, por mutualidade de socorro, etc., estrangeiro ou de outro Estado	360\$000

Agente-viajante ou representante em transito, de Companhia de Se- guros de Vida	400\$000	Café, casa para vender café em chi- caras, bebidas não alcoolicas, sorvetes, doces e comidas frias	200\$	180\$000	ou semelhante, officina de	
Agencia ou agente de Seguros de Vi- da, installada e com sede no Estado	150\$000	Idem, vendendo tambem bebidas al- coolicas		330\$000	Empresa ou firma arrendataria de serviços de luz e energia elec- trica	27\$000
Idem, idem, de Companhias ou asso- ciações por mutualidade, sor- telos, etc., installada e com sede no Estado	250\$000	Idem, idem, com restaurante	60\$	40\$000	Idem telephonica	120\$000
Agencia ou agente com sede ou resi- dencia, nesta capital, de Com- panhia de Seguros Maritimos e Terrestres, ou de outro Estado	250\$000	Idem, negociante de, anexo a outro ramo		20\$000	Idem de passagens para o continente	320\$000
Agente, viajante ou representante de Seguros Maritimos e Terrestres	300\$000	Caldeirão ou latoeiro		100\$000	Idem com uma ou mais embarcações a vapor, para trafegar nas bahias	150\$000
Agencia ou agente vendedor ou re- presentante com sede ou resi- dencia nesta capital, de com- mercio ou industria nacionais	120\$000	Idem, fabrica no distrito		100\$000	Encadernação, officina	120\$
Agente, viajante ou representante em transito, de commercio ou in- dustria nacional de outro Estado	150\$000	Idem, fabricante sob encomenda ou vendendo ao commercio por si ou por intermediario, a varejo		100\$000	Idem annexa a livraria ou typographia	100\$000
Agencia ou agente vendedor com sede ou residencia nesta capi- tal, de commercio ou industria estrangeira	150\$000	Idem, a vapor ou a electricidade		150\$000	Engenheiro civil, com escriptorio	100\$
Agente, viajante ou representante em transito, de commercio ou in- dustria estrangeira	150\$000	Carros, carroças e outros vehiculos, concededor		50\$000	Engenho de arroz	100\$
Agencia ou agente de navios	200\$000	Cervão de pedra, deposito de, em terrenos ou predios		250\$000	Idem de pilar ou torrar café	120\$
Agencia ou empresa de paquetes ou vapores	200\$000	Casa de pasto		100\$000	Idem, de pilar nos districtos isentos quando dos productos da pro- pria lavoura	30\$
Agente ou agencia de rapidos	240\$000	Idem, de penhores		200\$000	Idem de serrar	80\$
Agente ou representante de Banco Agrimensor	60\$000	Idem, de saúde		100\$000	Idem não especificado, no perimetro urbano	50\$
Aguas minerais, naturais ou artifi- cials nacionais (negociante ou fabricante)	60\$000	Cerveja, fabricante de		100\$000	Engraxate com duas cadeiras	30\$000
Idem, idem, anexo a outro com- mercio	30\$000	Chapêus de cabeça para homens, casa especial		120\$000	Idem por cadeira que acrescer, mais	50\$
Idem, idem, estrangeira (negociante)	100\$000	Idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		50\$000	Idem, casa de, vendendo estampas revistas, e livros, mais	40\$000
Idem, idem, anexo a outro ramo	50\$000	Idem, para senhoras, casa especial		120\$000	Idem, licença especial para vender cigarros e mais objectos de charutaria nos domingos e dias feriados, por semestre (lei n. 348)	100\$000
Alambique, só no perimetro urbano	40\$000	Idem, de sol, fabrica		80\$000	Idem, tendo anexo qualquer outro ramo não especificado	50\$000
Idem, ou fabricante de aguardente Alfalaria (officina)	100\$	Idem, idem e bengalas, fabrica		100\$000	Espectáculos: I— Dramaticos, de revistas comicos e semelhantes: A) — por tres mezes ou menos B) — annualmente II— Lyricos de operetas e semelhantes: A) — por tres mezes ou menos B) — annualmente III— Equestres, gymnasticos e seme- lhantes A) por tres mezes ou menos B) — annualmente IV— Em qualquer destes casos, por uma representação diaria	250\$000
Idem, (loja), vendendo fazendas	150\$	Idem, idem, idem, loja		100\$000	Estabulos de vacas para vender lei- te, no perimetro urbano	250\$
Idem, vendendo fazenda para roupa de homens e roupas feitas	200\$	Idem, idem, loja e officina		120\$000	Estabelecimento ou officinas de ser- rar, apparellhar ou beneficiar madeira para construcções, a electricidade, ou a vapor	150\$
Alugador de moveis (anexo ou não)	150\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		250\$000	Estaleiro ou carreira para puxar em- barcações	500\$000
Amolador estabelecido	100\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		50\$000	Estampas, anexo a outro ramo	200\$
Arame farpado (fabrica)	500\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		40\$000	Estatuetas, imagens, artigos chinezes e semelhantes, figuras de bis- cuit ou metal e semelhantes para presentes, casa especial	120\$
Arquitecto (não constructor)	150\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		70\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro commercio	350\$
Armarinho	200\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		120\$000	Estivador de navios ou vapores, con- tractador de serviços	60\$
Idem, anexo a outro ramo	150\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		200\$000	Exportador, casa ou individuo	300\$
Idem, vendendo brinquedos mesmo eventualmente	250\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		300\$000	Idem, sementes, frutas e melado, ovos, peixes e aves	120\$
Idem, anexo a outro ramo	100\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		350\$000	Idem de parasitas, além de outros impostos	100\$
Armazens de secos	80\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		250\$000	Expositor de animaes pelas ruas	50\$
Armazens de secos e molhados	150\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		300\$000	Fabrica de bordados e confecções manuaes	180\$
Idem, não vendendo aguardente a varejo	100\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		60\$000	Fabrica de balas	120\$
Idem, vendendo ferragens e louças anexas, mais	100\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		300\$000	Fabrica de carimbos de borracha	50\$
Automoveis, deposito ou vendedor	600\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		75\$000	Fabrica de pregos	50\$
Automoveis, concededor de	250\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		100\$000	Idem de artigos não e-specificados	50\$
Assucar (refinação)	150\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		50\$000	Fazenda a varejo	250\$
Aves, gallinhas, perús, etc., chalets no Mercado	100\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		40\$000	Farinha de trigo, deposito de	200\$
Bahús ou malas (officinas)	60\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		70\$000	Fazenda e armarinho, loja a varejo	250\$
Bahús ou malas anexas ou even- tualmente	40\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		100\$000	Fazenda, anexo a outro ramo	100\$
Banco ou filial de	1500\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		300\$000	Idem, idem, vendendo brinquedos mesmo eventualmente	250\$
Barbearia	90\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		70\$000	Idem, sementes, frutas e melado, ovos, peixes e aves	120\$
Idem, vendendo perfumarias e miu- dezas excepto armarinho	120\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		100\$000	Idem de parasitas, além de outros impostos	100\$
Barraças para armar por occasião de festas, não vendendo bebidas alcoolicas	10\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		200\$000	Idem de artigos não e-specificados	50\$
Idem, vendendo bebidas alcoolicas	50\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		300\$000	Fazenda a varejo	250\$
Basar, casa de commercio para ven- der armarinho, louças, peru- farias, roupas, chapéus e brin- quedos	300\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		40\$000	Farinha de trigo, deposito de	200\$
Idem, idem, idem, para cada artigo que acrescer	30\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		75\$000	Fazenda e armarinho, loja a varejo	250\$
Behior, mercador de objectos usa- dos (brico-a-brac)	150\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		100\$000	Fazenda, anexo a outro ramo	100\$
Bilhar, casa exclusiva de, 25\$000 por bilhar		Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		300\$000	Idem, idem, vendendo brinquedos mesmo eventualmente	250\$
Bilhar, vendendo bebidas, mais (tendo- se em vista o n. 7 das obser- vações)	150\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		70\$000	Idem, sementes, frutas e melado, ovos, peixes e aves	120\$
Bordados, fabrica de	600\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		100\$000	Idem de artigos não e-specificados	50\$
Botequim	250\$	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		300\$000	Fazenda a varejo	250\$
Idem, vendendo comidas frias ou quentes em quaisquer das duas ordens especificadas, mais	60\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		40\$000	Farinha de trigo, deposito de	200\$
Idem, idem, de theatro; circo ou ci- renatographo, mesmo provisori- amente	30\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		75\$000	Fazenda e armarinho, loja a varejo	250\$
Brinquedos, casa especial de	150\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		100\$000	Idem, idem, vendendo brinquedos mesmo eventualmente	250\$
Café-moldo, fabrica	220\$000	Idem, idem, idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo		300\$000	Idem, sementes, frutas e melado, ovos, peixes e aves	120\$

Idem, depósito de	2008000	(não fabricando)	1508000	clante ou fabricante	1208000
Quazoa, fabrica de	1208000	Idem, alugador, anexo ou não	808000	Telhais e tijolos, negociante de	708000
Gelo, fabrica de	2508000	Idem, depósito anexo a outro ramo	508000	Tinturaria, ou casa de lavar chapéus e roupas	808000
Quardura, refinação	508000	Idem, semelhante	1208000	Idem, anexo a outro ramo	308000
Quarda livros matriculados	208000	Idem, fabrica de	2008	Tradutor Publico	708000
Hospedaria (não fornecendo comida)	1208	Modas, especialidades anexo a qual-	1080000	Tran-porte marítimo para o conti-	1008000
Hôtel	4008	quer outro ramo	508000	Trapiche para vapores, cada um	2008000
Pensão (fornecendo comida e hospeda-	1508	Musica e instrumentos musicais, casa	708000	Idem, para biates e outras embarca-	1208000
gem até dez pessoas)	1008000	especial de		ções pequenas	
Hippodromo (isento no primeiro an-	1008000	Idem, idem, anexo a outro ramo		Idem ou cões de uso particular (isen-	208000
no de instalação)		de negocio		tos os de repartições publicas)	808
Imagens, estatuetas e semelhantes		Oficina não especificada	1208	Idem e lithographia	708000
(vêde estatuetas)		Idem mechanica	1208000	Idem, fabrica de	1008000
Importadores de fazenda, armarios,		Idem inoivada a electricidade ou a	908000	Idem, anexo a outro ramo	508000
ferragens, louças e generos de		vapor			
estiva	5:5008 4:0008 2:0008000	Ornamentos de architectura, vende-			
Idem, somente de ferragens, louças		dor ou fabricante	1208000		
e vidros	1:4008 1:0008 7008000	Ouivresaria, officina de	1508	Velas e sabão, fabrica de, no pe-	2008000
Idem, idem, de fazendas e arma-		Idem, loja, vendendo joias e relógios	4008	rimetro urbano	1208000
Idem, idem, de secos e molhados	1:2008 9008 5008000	Idem, idem, e mais instrumentos de	3508000	Vidros e louças, depósito de	608000
Idem, de artigos não especificados	1:0008 7008 4008000	musica, objectos de crystal,		Vinagre, fabrica de	608000
nos paragraphos acima		porcellana, metal fino, para		Vinho, fabrica de	2508000
Interprete official	1:0008 5008000	adorno ou proprio para pre-		Vinho estrangeiro, importador de	
Importador de drogas e productos	308300	sentes, etc.	4508	ou a outro ramo	7008
pharmaceuticos (não sendo phar-		Ovos, exportador de		Vassouras e outros artigos, importador	2508000
mácia)	1:0008 5008000	Padaria	1808	Vitigno, ou a outra forma de qualquer	608000
Jogos de bolas ou semelhantes		Idem e confeitaria	2508	casas de commercio, fabrica	
Idem, vendendo bebidas e comidas, mais	808000	Idem, idem e fabrica de torbãos	3008	lancetas, as que se usam para	208000
Jogos tolerados (como visporas e	508000	Parteira		minação até 21 horas)	58000
similares)		Passaros, anexo ou não, e nos		Idem, ou mostra movel, idem, idem	
Jornais, agentes de assignaturas	5:0008000	chalets do Mercado	308000		
Idem, agencia vendedora de	108000	Patinação, casa de	1208000		
Kerosene, companhia ou agente de	3508000	Idem, com botiquim	2508000		
Idem, depósito	2508000	Idem, idem, vendendo cigarros e	208000		
Lampadas, (anuncios illuminativos,		outros objectos de funantes			
cada um)	208000	Pedras, paralelepipedos, empresario ou			
Idem, negociante de anexo ou não	1008000	contractante	3008000		
Ladrilhos, mosaicos, telhas, canos,		Pedreira, vendedor de pedras	608000		
blocos, balaustres de cimento,		Peltes, pennas, etc., anexo ou não,			
ou outro material, mercador ou		nos chalets do Mercado	608000		
fabricante, mesmo que não ven-		Peixe fresco ou salgado, exportador	3008000		
da de todas as especies	3008 2508000	de, anexo ou não	608000		
Laticreio	508000	Peixe, salga de (não exportando)	608000		
Livraria estabelecida	408000	Perfumarias e miudezas para toucador	1508000		
Licença especial aos botiquins, ca-		Idem, idem, anexo	608000		
fés, casas de comestíveis res-		Pharmacia	2508000		
taurante e casas proprias para		Pharmacia e drogarias	3008000		
vender cigarros e artigos para		Idem, idem, e fabricas de productos	3508000		
fumantes, aos domingos e dias		pharmaceuticos	1508000		
feriados	2008000	Photographo, atelier	608000		
Livros, perfumarias fabricas	1008000	Piano, afinador	608000		
Idem, agentes ou representantes de		Idem, alugador de	1208000		
fabricas de	1008000	Plantas vivas, ou parasitas, compra-			
Livraria, papelaria e objectos para		dor ou exportador			
escritorio	1508000	Polvora, dynamite e outros explosi-			
Lixo empresa ou atrelamento de re-		vos, deposito somente fóra do			
mocão	6080000	perimetro urbano	8008000		
Luças e tidros anexas	508000	Idem, dynamite e outros explosivos,	4008000		
Loteria de fóra do Estado, agente de	4008000	depositos em ilhas	2008000		
Idem, concessionário de	3:0008000	Idem, vendendo anexo a outro ramo			
Idem, vendedor de bilhetes, cada um	808000	Productos suínos, linguicas, salame,	2008000		
Lenha, serraria de (manual)	308000	etc., vendedor			
Idem, idem, a vapor ou electricidade	708000	Quitanda, casa de	608000		
Idem, depósito no perimetro urbano	208000				
Machinas de costuras, casa de		Quitanda, casa de			
Idem, anexo a outro ramo	1208000	Relojoaria, officina de	1208000		
Madeiras e outros materiais de cons-	1008000	Idem, loja, vendendo joias e relógios	4008		
trução; depósito de, em pre-		Idem, idem e mais instrumentos de	3508000		
dios ou terrenos		musica, objectos de porcellana,			
Idem, idem, anexo a outro ramo	1208000	crystal, metal fino, para adorno			
Marcenaria (manual)	808000	ou proprios para presentes			
Idem a vapor ou a electricidade	608000	Restaurantes, casa de pasto (não	4508		
Marmore, officina de	1208000	vendendo bebidas alcoolicas)	4008000		
Material ou accessorios para instal-	1008000	Idem, anexo a outro ramo, (não	1008000		
ação de agua, luz, esgotos, an-		vendendo bebidas)	608000		
nexo a outro ramo		Rinheideiro publico ou particular,			
Idem anexo a outro ramo, vende-	808000	pagamento de uma só vez	1:2008000		
dor de	608000	Idem, idem, nos districtos, idem, idem	7008000		
Medico que exerce clinica	608000	Roupas feitas, loja de	1508000		
Melas camisetas e outros artigos de		Idem, idem, anexo	808000		
algodão, fabrica de	2508000	Idem brancas (vêde confecção de luxo)	1208000		
Mercador de peixe no Mercado Pu-		Idem, idem, licença especial			
blico	808000	Sabão e velas fabrica de (no peri-			
Miúdos de repes (tripas) com labo-		metro urbano)			
reiros no Mercado, mensal-	1508000	Idem, idem (fóra do perimetro ur-	2008000		
mente		bano)			
Molho de repes (coração, fígado,		Sál, refinação de	1208000		
etc.), quando vendidos por		Idem, cada deposito	608000		
outros que não sejam marchan-		Separação, officina de	708000		
deiras no Mercado, mensal-		Idem, idem, com deposito de calçados	1208000		
mente	208000	Sementes de flores, hortaliças, ane-	1808		
Molho de café e leite	608000	xo só não			
Molho, casa de, exclusivamente		Séras e outras carruagens de mola;			
		fabricante			
		Sellaria			
		Séras (ambulante)			
		Séras, vendendo em carrinho			
		Tanatorio			
		Telhais e canos de cimento, etc.			

TABELA B

1- Casas de habitação, de diversões, depósitos, confeitarias, padarias, bancos, hospedarias, boticas, casas de pasto ou de comestíveis, botiquins, marmore, casas de bebida ou de fumo, fabricas de vinhos, vassouras e exportadoras, ferragens e metais de todas as particularidades, papelarias e typographias e gravuras.

depósitos, mensalmente
II—Estabelecimentos de commercio de ferragens, barbearias e alfaiatarias de 1.ª ordem, chapelarias, bazares, ateliers photographicos, mercenarias, sapatarias ou casas de calçados de 1.ª ordem, gabinetes dentarios, farmacias, bilhares, sellarias e colchoarias, officinas diversas, empresas diversas e pequenas depósitos, agencias e escriptorios diversos, cocheiras, mensalmente

III—Estabelecimentos de commercio de fazendas e armario, idem de armario, armazens de secos e molhados, idem de secos, quitandas, engraxarias, typographias, papelarias, livrarias, relojarias, ourivesarias, casas de musicas, tinturarias, sapatarias ou casas de calçado, idem de machinas de costura, marmorarias, barbearias, alfaiatarias, refinarias de assucar, garages, m-n-alimente

IV—Casas de moradia de valor locativo annual igual ou superior a 1:200\$000, mensalmente

V—Idem, idem, a 301\$000 mensalmente

VI—Idem de valor locativo até 100\$000

TABELLA C

Renda do Mercado

Banca para a venda do pescado ou espaço correspondente cada uma

Ocupando só a metade pagará

Chalet

Guichets para a venda de bilhetes de loteria

Moenda de canna

Tabeleiros dentro do Mercado para doces e quitandas

Idem para miudos (bucado, tripas, etc.)

Compartimentos ns. 1, 6, 7, 10, 11, 12 e 17

Idem ns. 2, 3, 4, 5, 8, 13, 14, 15 e 16

Vitrina para venda de pães, doces, etc., 1m40 a 65

Idem para venda de pães, doces, etc., de maiores dimensões

Observações

1º—Nas renovações de aluguel, em concorrência publica, o locatario terá preferencia em igualdade de condições.

2º—A renda a que se refere esta tabella será cobrada até o dia 5 de cada mez.

3º—Sómente nos compartimentos ns. 13, 14, 15 e 16, que fazem frente ao mar poderão ser estabelecidas casas de pasto.

4º—A taxa de volume em depósito é a constante do art. 11 (Disposições Gerais).

TABELLA D

Imposto sobre gado abatido

Vacuum, vendido na capital

Idem nos districtos

Suino

Vendidos no Mercado, pesando até

30 kilos, cada um

Idem, pesando mais de 30 kilos

Abatido e vendido nos districtos, cada um

Ovelhum

Cada cabeça, abatida ou vendida no municipio

Caprino

Cada cabeça, abatida ou vendida no municipio

TABELLA E

Imposto sobre ambulantes

Amendoim torrado

Amolador

Artefactos de folhas de Pandres

Aves de luvo ou passaros

Balas, doces, empatas, pastéis e biscoitos

Bilhetes de loteria

Bilhetes de loteria (exclusivamente do Estado), vendedor de, matrícula annual

Brinquedos e quinquilharias

Calçados

Idem, concentrador de

Caldo de canna

Chapeus de sô e bengalas ou um dos

Cigarros e mais objectos de charutaria

Confecção de luvo ou de roupas para senhoras

Confetti e artigos para carnaval licença especial

Empalhador de cadeiras

Enfeites para chapéus, plumas, flores, etc., vendedor de

Engraxador

Espelhos e quadros (ou exposições)

Festampas, revistas, livros, folhetos e brochuras

Fazendas, ou fazendas ou armario, tendo estabelecimento na capital

Idem, idem, não sendo estabelecida na capital

Figuras gesso, barro, etc.

Flores artificiaes fabricadas no municipio

Garrapas, comprador de

Hite que venda qualquer mercadoria ou materias por conta propria ou de outrem, em trapiches, cds, etc. (mestre de)

Sendo lanchão

Sendo lancha

Sendo balnearia

Sendo canoa

Joias de

Jornais e revistas (matricula annual) cada vendedor

Leite

Leitura, vendedor, quer nas ruas, casas ou praças

Louças de barro, vendedor, nas dependencias do Mercado

Marchante ou negociante de gado

Mellado de canna, vendedor de

Mercadores ambulantes, assim comprehen-

ddios os denominados pombeiros e todos quantos fazem commercio analogo, isto é comprarem algures para venderem na capital ou em outro ponto do municipio, productos das colonias, ou de outra qual-quer parte do Estado, gado, etc.

Mercadores ambulantes, negociando com gallinhas, ovos, cebolas, alho e carvão nas immediações do Mercado

Idem, idem, negociando com outro produto do municipio, excepto fructas e legumes

Idem, idem, não especificados, de

Idem, idem, negociando com carvão somente

Almoços, pequenos objectos de adorno, porta-toalhas, etc.

Almoços, sendo invalidos, cada um

Idem, não sendo invalidos, cada um

Pão, custos, cada um

Palhas para chapéus e semelhantes

Perfumarias e mindezas

Photographo

Pinhão cozido, vendedor de

Plantas e flores naturaes

Realejo ou semelhantes, tocador de

Reclames e annuncios

Releitos e sorvetes, ou de cada vendedor de

Tintureiro

Vassouras e espanadores

Verduras, fructas, peixes, canarões e aves pelas ruas em vehiculos

Observações

1 Os mercadores ambulantes pagarão tambem o imposto de afecção, quando a mesma especie de commercio ou semelhante, taxada na tabella A estiver a elle sujeita.

2 O imposto de ambulante será pago integralmente de uma só vez, qualquer que seja a época em que se inici o negocio.

3 Os ambulantes que, para seu commercio, usarem quaisquer vehiculos, pagarão tambem o imposto relativo a estes.

4 Os mercadores ambulantes que se utilizarem de cargueiros, pagarão tambem o imposto de dez mil réis annualmente.

5 As licenças para ambulantes serão pes-onas, e só poderão ser transferidas com licença do Superintendente.

6 Os ambulantes de fructas, verduras e ovos, em vehiculos, não poderão estacionar nas immediações do Mercado.

TABELLA F

Imposto sobre vehiculos

Vehiculos para condução de passageiros.

Automovel de aluguel

Idem (particular)

Aranha ou semelhantes

Bicicleta particular ou a frete

Carros de aluguel (2 rodas)

Idem particulares (2 rodas)

Idem particulares (4 rodas)

Idem de aluguel (4 rodas)

Idem, idem, com rodas de borracha,

2 rodas, particular

Idem, idem, de aluguel

Idem, idem, com 4 rodas, particular

Idem, idem, de aluguel

Idem, idem, de aluguel

Idem, idem, de aluguel

Idem, idem, particular

Carro de eixo fixo, nos districtos, exceptuando-se os empregados exclusivamente na lavoura

Carroças ou carrocinhas de molas, de 2 rodas, a serviço de açougues, padarias e confeitarias

Observações

1 Os vehiculos que concorrerem a trategar depois do 1º semestre, pagarão a metade do imposto annual.

2 E' expressamente prohibido sob qualquer pretexto o transito de vehiculos quaisquer, na via publica com aros que não tenham as dimensões estabelecidas pelas leis que regem a especie.

3 Todo o vehiculo de qualquer especie de carga de passageiro ou funebre será numerado de accordo com as placas que forem fornecidas pela Superintendencia.

4 O dono ou condutor de vehiculos, que o fizer transitar, sem estar devidamente numerado, fica sujeito a multa de 20\$.

5 O proprietario de vehiculo que tendo dado baixa do mesmo, o fizer trafegar sem d-lo de novo a lançamento, ficará sujeito a multa de 20\$000, além do respectivo imposto.

TABELLA G

Imposto de afecção

Balanças

De pressão hydraulica

De precisão

Para grandes pesos, por metro quadrado de superficie

De balcão ou outra qualidade não declarada até 20 kilos

Idem de mais de 20 kilos

Balanças romanas, decimales

De força de 50 kilos

De força de 100 kilos

De força de 200 kilos

De força de 500 kilos

De força de 1000 kilos

Tréas de pesos

De 20 ou menos kilos até 50 grammas

De 2 kilos a 1 grammam

De 20 grammas a um milligramma

Trenos de medidas para líquidos

De 20 ou 10 litros a 1 litro

De 5 litros a 0,50 litro

De 1 a 0,20 litro

Pesos avulsos

50, 20, 10 ou 5 kilogrammas, cada um

2 kilos, 1 kilo, 500, 200 ou 100 grammas cada um

50 grammas até 1 milligramma, cada um

Medidas avulsas diversas

Para secos e líquidos, inclusive para vender

Kilo, cada uma

Itena ou escala metálica

Metro ou cadeia de alfaiate

Copo graduado

Rasoura

Lavmetro ou velocímetro

Observações

I As pharmacies, drogarias e estabelecimentos de productos pharmaceuticos, usando duas balanças, sendo uma de balcão e outra de precisão, e dois jogos de pesos, sendo um de 10 kilos a 50 grammas, e outro de 20 grammas a um milligramma, e 1 copo graduado.

II As casas de doces, o mesmo, substituindo-se o copo graduado pelo metro.

III Os alfaiates, as modistas, casas de confecções de luvo, lojas de fazendas e de ferragens, armario, serrarias, mercenarias, marmorarias, colchoarias, ferrarias, mascates, sapatarias, vendendo conto e casas funerarias, pagarão a afecção de metro ou escala metrica.

IV Os agenciadores, engenheiros, architectos, constructores ou contractors de obras, fornecedores de mols-fios e parallelepipedos de pedra, estabios ou carreira para limpeza de navios, pagarão a afecção da toira.

V As padarias usarão duas balanças, uma de 50 kilos e uma de 20 kilos, e dois jogos de pesos, um de 20 kilos a 50 grammas e um de 10 kilos a 10 grammas.

VI As casas commerciaes que pagarem a afecção de balanças romanas (decimales), ficam dispensadas do imposto de afecção dos pesos a ellas relativos.

VII Os importadores de kerosene, gasolina, farinha de trigo, carne-seca e ferragens usarão tambem uma balança de 200 kilos e dois jogos de 50 kilos a 50 grammas.

VIII As carroças de lousa pagam \$8000 de afecção, sendo que ficarão oneradas com 30\$, quando a respectiva capacidade for superior a 1 metro cubico.

IX O collectado que se recusa permitir no seu estabelecimento a afecção, que deixar de trazer balanças e pesos para identico fim, será multado em 50\$, e providencias serão tomadas para garantia do publico, até que o interessado satisfaga as exigencias legais.

TABELLA H

Imposto de publicidade

I Cartazes, letreiros ou inscrições com annuncios, em predios, muros, trapiches, tellados e outros logares visíveis ao publico, cada um:

Ocupando superficie até 1 metro quadrado por mez

Por metro quadrado que exceder

II Idem não fixo com annuncios de theatro e cinema (mensalmente)

III Cartazes e letreiros com annuncios em portas e vidragas externas, cada um, por mez

IV Tabeletoas collocadas parallelamente ás paredes:

Até 1 metro de comprimento

De mais de 1 metro

V Tabeletoas collocadas perpendicularmente ás paredes:

Até 1 metro de comprimento

De mais de 1 metro

VI Placas ou letreiros nas paredes e portalladas com firmas ou denominações de estabelecimentos

VII Idem de seguros

VIII Idem em lingua estrangeira

Observações

I Os cartazes com annuncios que circulem pelas ruas pagarão por mez ou fracção de mez

II Os annuncios d'liquidação Final, Grande queima, e semelhantes, quando parallelas ás paredes, ou quando atravessarem o logradouro publico de um a outro lado da rua pagarão, por mez

III—Os annuncios comprehendidos nos numeros I e II, dependem da licença da Superintendencia e da autorização dos proprietarios dos predios ou muros.

IV—Si houver, na mesma casa, mais de uma placa ou letreiro com dizeres iguaes, ficarão sujeitos ao imposto a primeira e a segunda placa com isenção das que excederem.

TABELLA I

Emolumento sobre reconstrução, e e acrescimos.

I—Alvará de licença:

a) Reconstrução de:

Casa terrea

Sobrado, por 1 andar, além do terreo

Muros

Cercas, no perimetro permitido

Licença para collocação de toldos

Para andaime de cada casa a construir

O alvará será cobrado por predio mesmo que a cumieira seja common

Guia do Estado de Santa Catharina

RECOMENDADO, EM CARTA PREFACIO, POR S. EXA. O DR. VICTOR KONDER, DD. MINISTRO DA VIAÇÃO

Obra organizada caprichosa e minuciosamente, o estudo dos chorographicos, historicos e litterarios, sobre o Estado de Santa Catharina, em geral e sobre os municipios catharienses de per se.



Acompanha um novo MAPPA DO ESTADO, escala de 1:100.000. PLANTAS e cópias de FOTOGRAFIAS, com aspectos de lindos e raros do Estado. DADOS ESTATÍSTICOS colhidos das fontes mais autorizadas. Parte litteraria, muito seleccionada. Colaboração dos mais notáveis scientistas, jornalistas e litteratos do Estado.

NO INDICADOR: Nomes e endereços das repartições e estabelecimentos commerciaes e industriaes de todo o Estado.

INFORMAÇÕES PARA VIAJANTES: tabellas das Estradas de Ferro, linhas maritimas e linhas de automoveis, etc.

A venda nas principais Livrarias.

Preços:

I. e II. parte (2 volumes) com mappa do Estado 12\$000

PEDIDOS A: CASA EDITORA LIVRARIA CENTRAL, FLORIANOPOLIS—CAIXA POSTAL 131

b) Por metro ou por tração de metro de alinhamento:	
De casa terço a reconstruir	\$800
Segundo sobras, cobrantes mais 25% pelo primeiro andar e 10% pelo segundo, ficando sujeitos os outros andares.	
De casa, no perímetro premitido	\$500
II—Demolição de prédios, lenha, etc.	
Casa terço	\$8000
Segundo	10800
a) De 1 a 2 andares	10800
b) De 3 a 4 andares	12800
III—Reconstrução de abrigos, cercas, feneças, etc.	
De 1 a 2 andares	10800
IV—Materiais e ferramentas, para o feneço, por metro	
V—Materiais e ferramentas, para as feneças dos abrigos, cercas, feneças, etc.	
De 1 a 2 andares	6800
De 3 a 4 andares	8800
VI—Construção de prédios, destinados a divertimentos publicos e de uso popular, tais como circos, corejos e corejos	
a) Alçada de lenha	10800
b) Por metro quadrado, no total	\$500
c) Quando os prédios, pavilhões, etc. e outras forem construídos em terrenos particulares e nelle cobrados entradas, o alçada de lenha será de	60800
Alçada por 15 dias	
VII—Materiais para a demolição de lenha nas feneças dos prédios, exceptuando as 1.ª e 2.ª partes publicas, circos, corejos e corejos legalmente construídos, taxa de	10800
VIII—Item, taxa, dentro do terreno	20800
IX—Guia de numerção de casa, alçada de lenha da placa	6800

c) De responsabilidade jornalística	50\$000
VII—Transferencia (averbção de):	
a) de concessão ou contrato sobre o valor total da concessão ou contrato, sem cujo pagamento não se considera valida a transmissão	4%
b) de firma ou local de estabelecimento commercial, industrial ou de qualquer profissão:	
Urbanos	78000
Rurais	58000
a) de propriedade de veículos	48000
VIII—Transmissão (averbção de):	
a) de predio ou tração delle, mesmo que, em qualquer dos casos, haja condominio:	58000
X—Averbção de predios:	
a) quando requerida pelo proprietario	20800
b) quando ex-officio de oficio de inhabilitabilidade do predio	98000
c) quando tratarse de mais de um predio com a mesma caberia em de grupos de casas, por predio que exceder, mais	10800

Observações

I—Alçada dos emolumentos todo o contrato ou concessão paga o imposto sobre o valor total.

II—O empregado designado pelo Superintendente Municipal para os misteres constantes dos arts. VI, VII, alínea b e c; VIII, quando tratarse do art. VII, alínea a, ao perceber 20% dos emolumentos cobrados sobre o respectivo termo.

III—Os emolumentos a termos lá taxados pagão 10\$000.

Impostos	Cobrança
Publicidade	Janero
Veículos	Janero e Junho
Aterro	Fevereiro
Abertura e continuação de negocios e taxa sanitaria	Fevereiro e Agosto
Produtividade e taxa sanitaria	Maio e Novembro
Aviação Rural	Setembro
Cadastramento	diariamente
Renda do Alameda	mensalmente

Observações

Os infractores das disposições relativas ás licenças concernentes ás reconstruções, reconstruções, ou outros em geral e para os casos não houver pena estabelecida no Código de Posturas, pagão por inobservancia ou falta de lenha a multa de 508000, e de 258000 o operador e o empregado do serviço, multa que será duplicada na reincidencia.

Não estão incluídas a lenha, as pedras, canoas, e outros e ligeiros concertos em prédios, que a lenha ou extensamente, nos muros, cercas, grades, pias, etc. e trabalhos de sil, que não são preciso a collocação de andares.

TABELA J
Tabella de expedição

I—Apostilla em titulo de nomeação qualquer	48000
II—Atestado medico que transite nas 1.ª e 2.ª partes municipaes, para qualquer fim	28000
III—Idem, de condicção, idem	28000
IV—Idem, de lenha de nomeação sob qualquer denominação e sem qual for a remuneração	78000
V—Licença aos funcioneiros da Superintendencia ou do Conselho Municipal	
a) até 3 meses	78000
b) por mais de 3 meses que exceder	28000
VI—Qualquer procuração apresentada para produzi effecto nas repartições municipaes	28000
VII—Requerimento apresentado ao Conselho Municipal pedindo favores ou renovação dellas, exceptuando-se as licenças aos funcioneiros	208000
VIII—Sello de titulo de nomeação interina, effectiva ou em comissão, dos funcioneiros do Conselho ou da Superintendencia Municipal, cobrado em duodécimos sobre os emolumentos ou gratificação a annos, exceptuando os funcioneiros que p. rechem remuneração interina a 1008000 mensaes, de accordo com a lei n. 187, de 24 de Abril de 1904	5%

Advertencia: O tempo e o preço para o qual se obtido aumento de emolumentos pagado a taxa de expedicção correspondente ao respectivo aumento de emolumentos, ou de gratificação, se não a esta taxa de direito.

TABELA M
Emolumentos

Conselho Municipal	Mensal	Anual
Director-Secretario	530800	6.360800
Porteiro continuo (addido)	210800	2.520800
Superintendencia		
Superintendente	1.000800	12.000800
Representação	500800	6.000800
Official de Gabinete em comissão	400800	4.800800
Servente	160800	1.920800
Secretaria		
1.º escriptuario	530800	6.360800
2.º escriptuario	400800	4.800800
Dactilographa	150800	1.800800
Porteiro	260800	3.120800
Servente	160800	1.920800
Thesouraria		
Thesoureiro	530800	6.360800
Dois 2.º escriptuarios	800800	9.600800
1.º escriptuario	260800	3.120800
Fiscalização		
Fiscal geral	360800	4.320800
Idem montado	210800	2.520800
Dois guardas fiscaes	210800	2.520800
Inspecção Publica		
21 professores a	100800	1.200800
Cemiterios		
Capital		
Gratificação ao zelador	180800	2.160800
Idem, ao servente	180800	2.160800
Racoonhe		
Administrador	280800	3.360800
3 Serventes	150800	1.800800

TABELA K
Emolumentos e taxa de averbção

I—Busca em papéis archivados ou perdidos:	
a) De 6 meses a 2 annos	48000
De 2 a 5 annos	68000
De 5 a 10 annos	128000
De 10 a 20 annos	258000
De 20 a 30 annos	308000
De 3 annos em diante cobrante-se por anno	48000
b) Não se encontrando o papel buscado cobrante-se um terço da tabella acima	
II—Busca em livros:	
a) encontrado o assumpto cobrante-se metade do emolumento supra.	
b) não se encontrando o assumpto pedido, cobrante-se a quarta parte dos referidos emolumentos.	
III—Certidão:	
a) Pela primeira folha	48000
b) Por pagina de excessão	28000
c) De numerção de predios ou denominações de ruas	38000
IV—Laudemio dos terrenos do Patrimonio Municipal, sobre a avaliação	28000
V—Licença para transferencia do dominio útil de terrenos do Patrimonio Municipal (alvará)	158000
VI—Termo:	
a) Para permisso de edificação provisoria	58000
b) Qualquer lavrado em livro	78000
Quando tratarse de contractos ou concessões, e o valor dellas exceder de cinco contos de réis, cobrante-se por cento mais	
O termo de feneço ou de canção, lavrados para garantia de contractos ou oriundos de con-	28000

2 administradores dos cemiterios da	
Prata dos Ingleses e do Rio Tavares	258000
Coveiro do cemiterio da Trindade	68000
Idem, idem, da Lagoa	58000
4 coveiros dos demais cemiterios	358000
Obras Publicas	
Chefe da Secção	500800
Diarias Auxiliar	250800
Idem Apontador	210800
Idem de 2 ajudantes	100800
Idem encarregado geral dos serviços	200800
Idem do jardimiro	240800
Idem de 8 guardas serventes	1200800
Idem de 1 traballador	180800
Idem de 2 chauffeurs	420800
Serviços Industriaes	
Mercado	
Administrador	360800
Auxiliar (addido)	150800
Guarda	150800
Gratificação a 2 varredores	200800
Limpesa Publica	
Diarias Administrador	200800
Idem de um capataz	210800
Idem de oito varredores	1.440800
Idem de tres chauffeurs	630800
Diarias de cinco carroceiros	600800
Idem de dois foneiros	240800
Superintendencia Municipal de Florianópolis, 10 de novembro de 1927.	

Agradecimento

O abaixo assignado, onusar o auto omnibus que faz o serviço de transporte de passageiros de Bignassá—Florianópolis e vice versa, vem, por meio deste, agradecer de fundo a' alçada os socorros que lhe prestou o humanitario pharmaceutico major Luiz d'Acamora, no dia 5 do corrente, quando se viu acometido de grave enfermidade. Outrora, leva este agradecimento ao sr. João Barbatto e sua esposa, embora, pelas condições ao mesmo dispensado, confessando, pois, a todos, a sua gratidão.

Estreito, 14—12—27.

Vicente Antonio de Souza

CONSTRUCTOR DE PIANOS

Alberto Cropp, do regresso de sua viagem, socorre chamadas para concertos e afinação de pianos, organos e harmonios.

Os interessados poderão dirigir-se pessoalmente ou por cartas á rua Bernardo Machado n. 28.

Edições

INSTITUTO POLYTECHNICO

Edital de concurso

(Reconhecido pela lei n. 1.069, de 1.º de Outubro de 1917.)

De ordem do sr. dr. director do Instituto Polytechnico, faço publico que pelo prazo de 60 dias e contar de hoje, e de accordo com o § 1.º do art. 42 das Estatutos, se acha aberta nesta secretaria, a inscricção dos candidatos que mediante concurso se queiram habilitar para o logar de substituto da cadeira de Pathologia dentaria e Estomatologia do curso de Odontologia.

Secretaria do Instituto Polytechnico de Florianópolis, em 15 de Dezembro de 1927.

O secretario, J. M. Coelho.

Ca naval de 1928

Comunico aos senhores negociantes da Capital e do Interior que acabo de firmar contracto com a Cia. Chimica Rhodia Brasileira de São Bernardo (Est. de São Paulo), fabricantes dos famosos Lança-perfumes Rodó e Rigoletto, para a venda exclusiva desse artigo cosmético neste municipio e circumvizinhança. Esses dois perfumes de Lança-perfume obedecem como sempre a 30, 60 e 100 grammas.

Os preços e condicções serão eguaes aos da fabrica e a mercaderia será devidamente examinada antes da entrega, afim de evitar reclamações, como quedas, roubos, derrames e etc.

Para pedidos por alçada serão concedidos condicções extras de acordo com as quantidades.

Os pedidos poderão ser feitos a

Alfonso T. Drumblert Junior
Florianópolis, rua Trajano n. 4, Agencia de Leilões e Loterias, nos baixos do Hotel Majestic.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, convoco a todos os devedores de impostos municipaes de exercicíos anteriores, a virem saldar suas dividas e respectivos multas, até 31 de corrente, ficando os d.ºs decores avisados que logo, depois daquelle data se dará inicio á cobrança por via executiva.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 15 de Dezembro de 1927.

O thesoureiro, Calistrato Cunha,

VENDE-SE o sobrado da rua Loureiro, n. 1. Para tratar no mesmo.

BAPEBARIA XAVIER

Grande liquidação de preços — Enorme sortimento de modernos chapéus para creanças e homens.

Artigos recém-chegados para Natal e Anno Bom. Visitem a exposição. Rua Tiradente,

Cinema Ponto Chic

4 formidaveis Creações Cinematographicas
distribuidas pela
Empresa Cinematographica Victor Busch
8 Horas HOJE 8 Horas



Am Beduino



O luxuoso film da *FIRST NATIONAL* que tem a interpretação de 3 artistas de grande nomeada, formando uma trindade surpreendente de arte e sentimento:

Lewis Stone,

o galã admirável

Barbara Bedford,

a heroína intímita e

Catherine Mac Donald

a esposa traidora



UM ENREDO DOMINADOR E
UMA REGIA APRESENTAÇÃO DE
TOILETTES DE FINO GOSTO !

OS ESCANDALOS E A CON-
VIVENCIA DA ALTA SOCIEDADE
LONDRINA.



Nove actos luxuosos e cheios de sensações

Dia 19 de Dezembro O Gavião do Mar

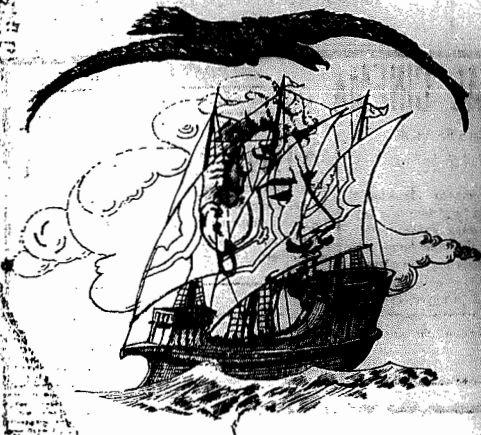
12 PARTES DUPLAS

O popular romance de

... **RAPHAEL SABBATINI** ...

Gigantesca criação de

... **MILTON SILLIS** ...



Dia 21 de Dezembro

O SUPER-FILM

A Dançarina de Paris

PARIS e as suas mulheres ...

PARIS e os seus casinos ...

PARIS e a sua vida nocturna ...

PARIS com todo o seu luxo ...



Dia 23 de Dezembro O Mundo Perdido

PHANTASTICO !

GRANDIOSO !

FORMIDAVEL !

O mais extraordinario empreendimento
cinematographico.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAITUBA sahirá a 22 de corrente para: Itajaiv São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéus Bahia e Aracaju	O paquete ITAGIBA sahirá a 15 de corrente para: Paranaguá Antanópolis Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió e Recife	O paquete ITAPEMA sahirá a 17 de corrente para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	O paquete ITAPERUNA sahirá a 22 de corrente para: Imbituba Rio Grande e Pelotas

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.
Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.
Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo.
Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, no mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas
com os paquetes: CARL HOEPCKE, RNNA e MAX

Saídas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajaiv, S. Francisco e Santos.	Linha FFLUIS. — PARANAGUA escalando por Itajaiv e S. Francisco	LINHA FLORIANOPOLIS — LAGUNA
Paquete Carl Hoepcke dia 1. ^o Paquete RNNA dia 8 Paquete Carl Hoepcke dia 16 Paquete RNNA dia 23 Saídas ás 7 horas da manhã	PAQUETE MAX dias 6 e 20 Saídas ás 22 horas	PAQUETE MAX dias 2, 12, 17 e 27 Saídas ás 21 horas

AVISO:

A EMPRESA científica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores.
Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche "RITA MARIA".

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Joalheria Muller Irmãos

avisa a seus freguezes que aceita qualquer trabalho em relojaria.

Os concertos dos relógios são executados com maxima presteza, apresentando ao mesmo tempo trabalho garantido. Preços sem competencia.

Florianópolis, 11—11—927.

Müller Irmãos

CHAPELARIA

Accepta-se encomenda de chapéus para meninos e senhoras: — Preços modicos.
Rua Blumenau 18.

Mme. Matheus

Tendo chegado a esta capital, com um lindo sortimento de finos chapéus (novidades), avisa os seus amigos e destinnos freguezes, que se encontro a praça Quinze de Novembro n.º 1 na A Brasileira, esquina da rua João Pinto.

Machinas e Essencias para Aguas Gazozas

Stöck permanente Hoepcke & Cia.

FILIAES EM: BLUMENAU, LAGUNA, SÃO FRANCISCO E LAGES

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUAL QUER TRABALHO EM MARMORE

Mansoleos, Lapidés, Cruzes, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.
Abre-se qualquer tipo de letra.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra n.º 150.

S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

No Estreito

Vende-se o "Primavera Hotel" perto da Ponte, com ponto para qualquer ramo de negocio. Vende-se ou arrenda-se. Para tratar com o seu proprietario, no mesmo.

Gabinete dentario

Anlenor Moraes, com 25 annos de clinica em Curitiba, Porto Alegre e Santa Maria, abriu seu gabinete dentario á rua Deadoro n.º 26, nesta capital.

Trabalhos sob absoluta garantia.

Loteria do Estado

—DE—

Santa Catharina

Distribue 75 % em premios

22 DE DEZEMBRO DE 1927 A'S 15 HORAS

359 Extração Plano TT

15 000 bilhetes a 35\$000 525.000\$000
menos 25 por cento 131.250\$000

75 por cento em premios 393.750\$000

PREMIOS

1 premio de	200.000\$000
1	20.000\$000
1	5.000\$000
2	4.000\$000
10	6.000\$000
14	7.000\$000
75	18.750\$000
1150	80.500\$000
750 premios 2 U. A. dos 5 primeiros premios a 7.50	52.500\$000

2.030 premios no total de Rs. 393.750\$000

Do premio maior se deduzirá 5 o/o para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

Administração—Praça 15 de Novembro

Florianopolis

INTERNACIONAL CINEMA

EMPRESA SINCAS

Hoje, sexta-feira, 16 de dezembro de 1927

BREVEMENTE

Alma Que Volta

Primoroso trabalho da Fox em 8 actos que reúne, alem de uma technica perfeita e photographia impecavel, um grupo de artistas sem igual Janet Gaynor, Richard Walling, Florenccio Gilbert, Josh Roche.

DUAS GRANDIOSAS SESSOES
A's 7,15 e ás 8,45 horas
Em beneficio da benemerita Associação das Damas de Caridade, a protetora dos pobres, haverá hoje á noite duas sessões, sendo exhibido o bellissimo film, desempenhado por Buck Jones o conhecido artista da scena muda

Cavallo de Guerra

e que tanto successo conquistou em sua primeira.

PREÇOS—1\$000

Procurae a Mulher

FALLENCIA DECASAMENTO